



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 001, de 14 de janeiro de 1974.

Aprova a inclusão de novos códigos no item 903 das Instruções aprovadas pela Circular SUSEP nº 14/73.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão no item 903 (Capítulo IX) das Instruções aprovadas pela Circular SUSEP nº 14, de 28 de maio de 1973, dos seguintes códigos representativos de ramo ou modalidade de seguro:

73 – Global de Bancos
75 – Garantia de Obrigações

2. A presente Circular entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.01.74*